

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS COORDENAÇÃO DE LETRAS ESTRANGEIRAS



Campus Ministro Petrônio Portela s/n. Ininga – Cep-64048-550 Fone - (86) 3215-5783; E-mail:cleufpi@ufpi.edu.br

PORTARIA Nº02/2023-CLE DE 12 DE MAIO DE 2023

A Coordenadora de Letras Estrangeiras – CLE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de criar a Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) de Letras Estrangeiras para o biênio 2023/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) de Letras Estrangeiras, composta pelas docentes Dra. MARCELLA DOS SANTOS ABREU, titular e presidente, Dra. ANA CLÁUDIA OLIVEIRA SILVA, titular, Dra. BEATRIZ GAMA RODRIGUES, titular, e pela discente MÁRCIA BEATRIZ FERREIRA BRAGA, Titular.

Art. 2º - A comissão realizará a eleição no dia 01 de junho de 2023, com competência para, nos termos das resoluções nº 020/11-CONSUN e nº 043/2013-CONSUN, coordenar todo o processo eleitoral e, ao final, apresentar ao Presidente do Conselho Departamental, relatório conclusivo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá adiar a data da realização da eleição ou realizar a eleição em dois dias, por decisão de três quartos dos seus membros, publicada a nova data no Edital de Convocação da Eleição.

- **Art. 3º -** A comissão Eleitoral fará a publicação de Edital de Convocação da Eleição especificando:
- I − data, horário e local da votação;
- II prazos, locais, procedimentos e critérios para a inscrição e homologação dos candidatos;

III – prazos para impugnação da listagem nominal dos eleitores, para impugnação de candidaturas e para impugnação dos eleitos.

- **Art. 4º** Os atos da Comissão Eleitoral serão publicados no sítio da Universidade Federal do Piauí (UFPI) ou local previamente designado pela Comissão Eleitoral no Edital de Convocação da Eleição.
- Art. 5º A Comissão Eleitoral concluirá os seus trabalhos em 30 (trinta) dias.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 12 de maio de 2023

Prof[®] Dra. Patricia de Oliveira Lucas Coordenadora de Letras Estrangeiras Universidade Federal do Piaul SIAPE 1968899

Profa. Dra. Patrícia de Oliveira Lucas Coordenadora de Letras Estrangeiras - UFPI